



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 125 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD nº 144/93;

**R E S O L V E :**

**Artigo Único** - Homologa o Termo de Convênio nº 176/93 que, entre si, firmam o **Ministério da Educação e do Desporto** com interveniência da **Secretaria de Educação Superior** e a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**, objetivando transferência de recursos destinados a promover a IFES de instrumental técnico e científico adequado ao desenvolvimento de suas atividades fins, adquirir equipamentos computacionais para atender os laboratórios de informática nas áreas de Ciências Biológicas e Saúde, Engenharia Civil, Elétrica e Sanitária.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
30 de dezembro de 1993.

  
VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro